



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 16/07/2018.

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 9h, foi aberta a 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes os membros do Comitê: Andréa Alves Silveira Monteiro, Vera Lucia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. Acompanharam a reunião, o Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Sr. Adilmar Gregorini, e a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Sra. Luzia Mara Abdel Malek da Motta. **1. APRESENTAÇÃO.** Dando início à reunião, os membros do Comitê eleitos pelo Conselho de Administração na 258ª Reunião Ordinária, de 26/06/2018, conforme disposto no art. 46, XIX c/c art. 68 do Estatuto Social da CMB - ESCMB, fizeram suas apresentações individuais, **item 1.1** da pauta, com explicações sobre suas experiências profissionais, formação, ocupação atual, dentre outros, sendo iniciada pelo Sr. Sebastião Bergamini Junior, seguido da Sra. Vera Lucia Elias, finalizando com a Sra. Andréa Alves Silveira Monteiro. Na sequência, os membros do Comitê deram início à escolha do Presidente do COAUD, **item 1.2** da pauta, em cumprimento ao § 1º, do art. 68 do Estatuto Social da CMB, sendo eleita, por unanimidade, a Sra. Andrea Alves Silveira Monteiro, sendo solicitado o documento de posse dos membros a partir da data de 30/06/2018. Dando continuidade à pauta, o Chefe da AUDIT, Sr. Adilmar, e a Sra. Luzia Motta, iniciaram a apresentação sobre questões gerais da CMB relacionadas a sua área, conforme disposto no **item 1.3**. Primeiramente, apresentaram o organograma da CMB, até o 1º nível de gestão, bem como esclareceram sobre as áreas que compõem a AUDIT. Em seguida, apresentaram o planejamento das atividades de Auditoria Interna, considerando as diretrizes estabelecidas nas Normas e Procedimentos de Auditoria Governamental, possibilitando o estabelecimento de 3 (três) eixos de atuação, a saber: Demonstrações Contábeis; *Compliance* e Desempenho. Fizeram explicações sobre as auditorias obrigatórias, considerando exigências de órgãos reguladores e de controle, totalizando 19 exames, sobre processos e projetos estratégicos para CMB e sobre processos/projetos relevantes. Apresentaram, ainda, as ações propostas para 2018, destacando os exames de auditoria por demandante, além de outras ações executadas pela AUDIT. **2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO.** Dando prosseguimento, os membros do COAUD solicitaram a elaboração de minuta do Regimento Interno do Comitê para análise pelos membros, **item 2.1** da pauta, a ser aprovado posteriormente pelo CONSAD, conforme previsto no art. 46 XXVI do Estatuto Social da CMB. A Presidente do Comitê solicitou que a minuta fosse elaborada a partir de alinhamento entre o modelo disponibilizado pela SEST e o disposto no Estatuto Social da CMB e na Lei das Estatais (Lei 13.303/2016). Os membros do COAUD debateram, ainda, sobre o objetivo principal do Comitê, e destacaram a necessidade de ouvir primeiramente a AUDIT, seguido, para reuniões futuras, ouvir as outras áreas estratégicas ao COAUD, para conhecimento da empresa como um todo e conhecer também como funcionam e se integram seus processos. No que diz respeito à elaboração de Plano de Trabalho do Comitê, **item 2.2** da pauta, em atendimento à solicitação do CONSAD registrada na 258ª Reunião Ordinária – RO, a Presidente do COAUD, com o de acordo dos demais membros, estipularam para a próxima reunião, como 1º tópico, a presença de representante da Auditoria Independente contratada (Maciel Auditores), bem como o encaminhamento da documentação emitida pelos Auditores Independentes em referência às Demonstrações Contábeis de 2017, além da cópia do contrato com a



empresa e termos aditivos citados pelo Chefe da AUDIT na reunião; que a Auditoria Interna apresente o RAINIT 2017 e o PAINT 2018, bem como relatório de acompanhamento das recomendações da AUDIT; e encaminhamento das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2017, bem como a presença de representante do Departamento Contábil e Financeiro - DECOF para esclarecimentos. Em seguida, a Presidente do Comitê passou ao **item 2.3** da pauta, estabelecendo o Cronograma de Reuniões do COAUD, corroborada pelos demais membros, com previsão de realização de duas reuniões mensais, em cumprimento ao art. 73 do Estatuto Social da CMB, restando agendadas as seguintes datas para o calendário de 2018: 30 de julho, 13 e 27 de agosto; 10 e 24 de setembro, 08 e 22 de outubro, 12 e 26 de novembro e 03 e 17 de dezembro. Registre-se que a reunião do dia 13/08/2018 será realizada no Parque Industrial da CMB, em Santa Cruz, para conhecer a área fabril da empresa, bem como visita à Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO. **Item 2.4** em seguida, os membros do COAUD solicitaram o permanente acompanhamento do processo de licitação para contratação da empresa de Auditoria Independente para o exercício social de 2019, em cumprimento do inciso I do artigo 76 do Estatuto Social da CMB; ainda em consonância ao **item 2.4** da pauta, deliberaram sobre outros assuntos, sendo solicitada a seguinte documentação para análise do COAUD para as próximas reuniões: (1) Estatuto Social da CMB; (2) Cronograma de reuniões CONSAD e CONFIS; (3) Atas de reuniões do CONSAD, CONFIS e Reuniões de Diretoria Executiva (2017 e 2018); (4) Ata do Comitê de Elegibilidade (membros COAUD); (5) Cronograma de trabalho da Auditoria Independente para o exercício 2018; (6) Plano de Negócios 2018; (7) Organograma CMB atualizado com o quantitativo de pessoal; (8) Política de Transações com Partes Relacionadas; (9) Relatório de Gestão 2017; (10) Relatório de Administração 2017; (11) Relatório de Sustentabilidade (último emitido relativo à 2016); (12) Relatório EFPC (CIFRÃO) do exercício 2017; (13) Código de Ética, Conduta e Integridade da CMB; (14) Demonstrações Contábeis, conjunto completo, exercício social 2017 e (15) Demonstrações Contábeis, 1º trimestre 2018. Os membros do COAUD registraram, ainda, que a Ouvidoria – OUVID será a área responsável, como meio utilizado pelo Comitê para receber denúncias, conforme previsto no art. 78 do ESCMB. A Presidente do Comitê solicitou, por fim, em nome de todos os membros do COAUD, que a área jurídica da CMB se pronuncie sobre Seguro de Risco para o Comitê. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 15h45. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, , Gerente da Secretaria dos Conselhos – SESC, lavrei a presente Ata, que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.


Andrea Alves Silveira Monteiro
Presidente


Sebastião Bergamini Junior
Membro


Vera Lucia de Almeida Pereira Elias
Membro